

MENSAGEM Nº 06/2025-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara, o **Projeto de Lei nº ____/2025-PGMP que Autoriza as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências**, em cumprimento ao que dispõe o §2º do artigo 165 da Constituição Federal, o §2º do artigo 157 da Constituição Estadual e o artigo 4º da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

A elaboração deste Projeto de Lei vem de encontro à nova cultura gerencial implementada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que permite o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, a austeridade da contabilidade e finanças públicas e a avaliação de seus resultados, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, obedecendo, desta forma, a padronização de relatórios e procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Esta proposta estabelece as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária para o referido exercício, sua estrutura e organização, a projeção da receita, as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e as disposições gerais pertinentes à matéria.

Também integram esta propositura os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, quais sejam: o Anexo de Metas Fiscais, que abrange as metas de receitas, despesas, resultados primário e nominal, estabelecidos mediante análise do cenário macroeconômico e dos índices e indicadores apresentados pelas instituições socioeconômicas nacionais. E, ainda, o Anexo de Riscos Fiscais, que conjuga informações sobre situações capazes de afetar as contas públicas do Município, evitando, desta forma, seu desequilíbrio.

Dito isto, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior votação em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026. Solicita-se, portanto, de Vossas Excelências, que o presente Projeto de Lei seja analisado, posto em pauta, discutido e finalmente aprovado por esse Egrégio Poder como prevê o competente processo legislativo.

Com a certeza de vosso acatamento aproveitamos a oportunidade para apresentamos os nossos protestos de levada consideração e respeito.

Parintins/AM, 30 de abril de 2025.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins